

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega da Notificação nº SUPBGNOT/01123844. Processo nº SEI-070007/000887/2021

**CONVOCA:**

**NOME:** Adriana de Souza Loureiro CNPJ/CPF Nº: 002.122.527-39  
**ENDEREÇO:** Rua Benta Pereira Nº 114 Quadra 03 Casa 01 - Maria Paula, Niterói/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega da Notificação nº SUPBGNOT/01124151. Processo nº SEI-070007/000022/2022

**CONVOCA:**

**NOME:** Halipao Padaria e Mercearia Eireli CNPJ/CPF Nº: 31.290.666/0002-36  
**ENDEREÇO:** Avenida Central Ewerton Xavier Nº 1395 - Serra Grande, Niterói/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado. Id: 2382955

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EDITAL**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00156951 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.156,19 em 18/11/2021, com enquadramento no artigo 48 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-070002/010572/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Guilherme Miguel de Aguiar. CNPJ/CPF Nº 126.597.787-95. **ENDEREÇO:** Rua Carlos 13 - Duque de Caxias - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração de Medida Cautelar nº GEFISEAI/00156615, emitido com a Sanção de Multa Simples R\$ 13.916,32, em 28/07/2021, com enquadramento no artigo. 70 e 90 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-070002/004372/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Maria Rosana Correa Moreira. CNPJ/CPF Nº 076.883.357-44. **ENDEREÇO:** Estrada Sertão do Meio, sn - Rancho das Maritacas - Mangaratiba - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00157039 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.598,60, em 03/12/2021, com enquadramento no artigo 95 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-070002/006761/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Paulo Roberto Barcelos de Lima. CNPJ/CPF Nº 26.076.665/0001-72. **ENDEREÇO:** Via Serv. PAL. 20758, Lote 12 - Rio de Janeiro - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00157043 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 6.454,31, em 03/12/2021, com enquadramento no artigo 45 e 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-070002/008833/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Bruno Raphael Dias da Costa Koyama. CNPJ/CPF Nº 091.471.187-33. **ENDEREÇO:** Condomínio Cachoeira da Prainha, sn - Sítio do Antenor - Paraty - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00157003 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.171,99, em 25/11/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-070002/008323/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Josemaire da Silva Barreto. CNPJ/CPF Nº 825.202.407-68. **ENDEREÇO:** RJ 182, km 10 - Conceição de Macabu - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00156767 emitido com a sanção de Advertência, em 21/09/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-070002/009242/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Fernando Fernandes dos Santos. CNPJ/CPF Nº 717.810.307-82. **ENDEREÇO:** Estrada do Palmítal, 2000 - Paulo de Frontin - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00156989 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.500,00, em 25/11/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-070002/008419/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Christovão de Araújo Silva. CNPJ/CPF Nº 817.318.927-72. **ENDEREÇO:** Rodovia Estadual RJ 121, sn - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00157107 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 26.766,55, em 16/12/2021, com enquadramento no artigo 84 e 94 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-070002/001666/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Areal Atlântida Ltda. CNPJ/CPF Nº 32.241.226/0001-70. **ENDEREÇO:** Reta dos 400, sn Lotes 357 e 443 - Seropédica - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00156998 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 12.122,89, em 25/11/2021, com enquadramento no artigo 85 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-070002/001571/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Extratora de Areias Coexa Ltda. CNPJ/CPF Nº 29.733.292/0001-53. **ENDEREÇO:** Estrada Silveira da Motta, km 21 - São Jose do Vale do Rio Preto - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 salas 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00157034 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 88.815,71, em 02/12/2021, com enquadramento no artigo 61 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-070002/007941/2021.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Maria Angélica Demberg Mota. CNPJ/CPF Nº 636.774.317-00. **ENDEREÇO:** RJ 142, sn km 22 - Nova Friburgo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 salas 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº COGEFISEAI/00149951 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 42.312,79, em 04/04/2018, com enquadramento no artigo 46,64 e 80 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-07/002.13849/2015.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Matilde da Conceição. CNPJ/CPF Nº 045.856.818-09. **ENDEREÇO:** Ponta Negra, 2º Distrito - Paraty - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 salas 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº SUPLAJEA/00156005 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 3.100,86, em 14/12/2020, com enquadramento no artigo 57 e 80 da mesma Lei. Processo nº SEI-E-07/002.30933/A/2020.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Matheus Canellas Ramos. CNPJ/CPF Nº 089.037.797-97. **ENDEREÇO:** Estrada são Mateus, sn - São Pedro da Aldeia - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 salas 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2382956

**Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária, Pesca e Abastecimento****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, designada pela Portaria PESAGRO-RIO nº 12, de 09/07/21, torna público que será realizada a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo especificada:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/22.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**DATA:** 11 de abril de 2022 às 10:30 horas.

**OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de toda infraestrutura necessária à realização do Projeto Itinerante fazenda Legal 2022, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**FONTE DE RECURSOS:** 100

PT-1354.20.122.0002.2016

**PROCESSO Nº SEI-020003/000818/2021**

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir de 30/03/22 no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) (SIGA)

Id: 2382814

**Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Fortalecimento das relações institucionais, aliança estratégica e o intercâmbio técnico-científico e cultural entre os participantes, com vistas ao desenvolvimento de projetos, ações e programas de interesse mútuo nas áreas de atuação da SECEC e SENAC/ARRJ **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2022. **PROCESSO Nº SEI-180007/002631/2021.**

Id: 2382996

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE TERMO**

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Uso de imóvel. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA como CÉSSIONÁRIO e MUSEU DE FAVELAS - MUF como CEDENTE. **OBJETO:** Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Alberto de Campos nº. 12, 4º andar, do CIEP João Goulart em Ipanema, no Município do Rio de Janeiro, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização. **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº. de 25 de outubro de 1977. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2022. **PROCESSO Nº SEI-18/007/002270/2019.**  
\*Omitido do D.O. de 07/02/2022.

Id: 2382637

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EDITAL****CONVOCATÓRIA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO  
NA RIO ARTES MANUAIS 4ª EDIÇÃO.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, torna público que, devidamente autorizado pela Senhora Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, será realizada convocatória pública para seleção de artesãos, associações ou cooperativas de todo o Estado do Rio de Janeiro para compor a programação da "Rio Artes Manuais - 14ª Edição".

**1 - OBJETO DA CONVOCATÓRIA**

1.1 - A presente convocatória tem o objetivo selecionar no máximo 30 artesãos, associações ou cooperativas de todo o Estado do Rio de Janeiro, para compor a programação do estande da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro na "Rio Artes Manuais - 14ª Edição", que ocorrerá e 11 a 15 de maio de 2022, no Centro de Convenções EXPOMAG antigo Sulamerica, na cidade do Rio de Janeiro.

**2 - PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar da seleção:

I - Artesão que:

a) Seja maior de 18 anos;

II - Entidades representativas (associações ou cooperativas)

2.2 - Os artesãos, associações ou cooperativas interessadas em integrar no estande no evento Rio Artes Manuais, deverão preencher o formulário disposto no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC [www.cultura.rj.gov.br](http://www.cultura.rj.gov.br)

2.3 - A visitação do Artesão, Cooperativas ou Associações é livre nos 4 dias da Feira, porém será necessária a participação de 1 (um) dia fixo do evento no Estande da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, a combinar com a curadoria.

2.4 - Será ofertado para os selecionados, visita no CRAB nos dias 11,12,13 e 14 às 10h - **Praça Tiradentes, Rio de Janeiro, 20060**

2.5 - As regiões que poderão participar da convocatória:

Rio de Janeiro

**AP1** - Benfica, Cajú, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Paqueta, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde e Vasco da Gama.

**AP2** - Alto da Boa Vista, Andaraí, Botafogo, Catete, Copacabana, Cosme Velho, Flamengo, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Leme, Maracanã, Praça da Bandeira, Rocinha, São Conrado, Tijuca, Urca, Vidigal e Vila Isabel

**AP3**-Abolição, Acari, Água Santa, Anchieta, Bancários, Barros Filho, Bento Ribeiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cachambi, Cajuca, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Cidade Universitária, Cocotá, Coelho Neto, Colégio, Complexo do Alemão, Cordovil, Costa Barros, Del Castilho, Encantado, Engenheiro Leal, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Freguesia, Galeão, Guadalupe, Higienópolis, Honório Gurgel, Inhaúma, Irajá, Jacaré, Jacarezinho, Jardim América, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Lins de Vasconcelos, Madureira, Manguinhos, Maré, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Moneró, Olaria, Oswaldo Cruz, Parada de Lucas, Parque Anchieta, Parque Colúmbia, Pavuna, Penha Circular, Penha, Piedade, Pílares, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Quintino Bocaiuva, Ramos, Riachuelo, Ribeira, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Tauá, Todos os Santos, Tomás Coelho, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vigário Geral, Vila Cosmos, Vila da Penha, Vista Alegre e Zumbi.

**AP4**- Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia Jacarepaguá, Gardênia Azul, Grumari, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Pechincha, Praça Seca, Recreio dos Bandeirantes, Tanque, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena e Vila Valqueire.

**AP5**- Bangu, Barra de Guaratiba, Campo dos Afonsos, Campo Grande, Cosmos, Deodoro, Gerico, Guaratiba, Inhoíba, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba e Vila Militar

**METROPOLITANA II**

Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados e São João de Meriti E Seropédica.

**METROPOLITANA III**

Itaboraí, Maricá, Niterói, São Gonçalo, Rio Bonito E Tanguá.

**NOROESTE**

Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itapeiruna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá E Varre - Sai.

**NORTE**

Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

**SERRANA**

Bom Jardim, Cantagalo, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes

**BAIXADAS LITORÂNEAS**

Aruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim.

**MÉDIO PARAÍBA**

Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Volta Redonda e Areal.

**CENTROSUL**

Areal, Comendador Levy, Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.

**COSTA VERDE**

Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguaí e Paraty.

**3 - TRANSPORTE E ENTREGA DAS PEÇAS**

3.1 - Os Artesãos, Cooperativas ou Associações, serão responsáveis pelo traslado das peças selecionadas. Caso haja dificuldade no traslado das peças onde os artesãos tenham viagem superior (ida e volta) mais de 4 horas a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, poderá fazer a interlocução com as Secretarias Municipais de Cultura.

3.2 - As peças, deverão ser entregues no dia 06 de maio de 2022 no CRAB - O Centro SEBRAE de Referência do Artesanato Brasileiro, - **Praça Tiradentes, Rio de Janeiro, 20060** das 9:30 às 16:30. As mesmas serão entregues ao Curador.

3.3 - Os interessados terão a oportunidade de apresentar 3 fotos de 2

peças de artesanato para serem selecionadas, independentemente do número de técnicas para o estande da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro na "Rio Artes Manuais - 14ª Edição previamente acordados, durante o período de 10 às 18h, contando o horário de montagem e desmontagem.

**4 - DA SELEÇÃO**

4.1 - Os projetos serão selecionados seguindo os seguintes materiais e critérios:

- Modelagem em argila/barro/cerâmica
- Modelagem em biscuit com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro (Não serão aceitos potes e utensílios de cozinha e peças em vidro)
- Reaproveitamento de materiais com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro
- Costura criativa com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro
- Entalhe em madeira
- Trabalhos em costura
- Bordado livre e criativo com identidade cultural
- Técnicas mistas com identidade cultural
- Pintura manual com identidade cultural
- Crochê com identidade cultural
- Pintura em madeira com identidade cultural
- Colagem com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro
- Macramê

4.2 - As peças terão no máximo 40 cm de altura, 30 cm de comprimento e de largura peso máximo de 3 quilos. Peças para dentro dos Cubos 40 cm x 40 cm e máximo 3 quilos.

4.3 - Os artesãos deverão encaminhar três fotos de até dois produtos para o processo de curadoria, mais portfólio contendo breve histórico sobre a matéria prima e técnica de produção artesanal.

4.4 - As fotos podem ser tiradas no celular, seguindo as orientações abaixo;

- na posição horizontal;
- parte frontal
- parte Lateral
- parte de trás do produto.

4.5 - Focar no acabamento das peças, tirar fotos em diferentes ângulos e em um ambiente claro, para que as fotos tenham uma boa resolução.

4.6 - Deverá também enviar etiquetas com a ficha técnica da peça, descrição e preço para venda em atacado e varejo, pois após a realização da feira as peças poderão ser vendidas.

4.7 - Cada artesão selecionado terá direito a participar da exposição com uma peça que será selecionada pela comissão julgadora.

4.8 - A conferência dos itens solicitados acima é de responsabilidade da comissão julgadora que analisará as inscrições. Será eliminado automaticamente o candidato que não enviar todos os itens solicitados.

5 - As peças serão avaliadas pela comissão julgadora.

- Farão parte da Comissão Julgadora as instituições:

SEBRAE -Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECEC- secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro FAERJ- Federação do Artesanato

CRAB - Centro SEBRAE de Referência do Artesanato Brasileiro

5.1 - Todas as peças serão submetidas a avaliação e a pontuação pela Comissão Julgadora, indo do valor mínimo 0 e máximo 10 pontos, sendo levado em consideração os seguintes critérios:

Ideia - 2 pontos Criatividade - 2 pontos Design - 2 pontos Acabamento - 2 pontos Mercado/Preço- 2 pontos

5.2 - A pontuação mínima para classificação: 5 pontos.

5.3 - Será selecionada 1 peça por artesão, totalizando 3 peças por cada região. Cada região só poderá ter 3 artesãos selecionados.

5.4 - Caso o número de obras selecionadas por região, não atinja o número de oportunidades oferecidas, será adotado um novo critério de seleção de peças, onde os curadores decidem em função da necessidade de acordo com quantitativo de técnicas e materiais já selecionados, promovendo um equilíbrio de qualidade do espaço como um todo, independente das regiões do Estado.

5.5 - Todas as obras concorrerão de forma igualitária, e serão julgadas pela Comissão publicada em Diário Oficial.

5.6 - Todos os Artesãos, Cooperativas ou Associações, após selecionados, realizarão obrigatoriamente 6 h de curso de capacitação online nas temáticas: Finanças, Comunicação e Marketing Digital em parceria com o Sebrae -RJ

**6 - CRONOGRAMA**

Divulgação do chamamento público (site, mídias sociais etc.)	22 de março de 2022.
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	30 de março de 2022.
Período de abertura para inscrição	31 de março a 8 de abril de 2022.
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação/ exigida	08 de abril de 2022.
Análise e avaliação das peças e documentação - equipe técnica	11 de abril a 18 de abril de 2022.
Divulgação da lista provisória.	19 de abril de 2022.
Prazo para encaminhamento de recurso.	25 e 26 de abril de 2022.
Prazo para análise do recurso.	27 e 28 de abril de 2022
Divulgação da lista definitiva da seleção	29 abril de 2022
Capacitação online com artesãos selecionados:	2 e 3 de maio de 2022.
Entrega das Peças	06 de maio de 2022.
Período do Evento	11 a 15 de maio de 2022.

**7 - MPEDIMENTOS**

7.1 - Estão impedidos de participar:

a- Servidores da SECEC, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau e suas vinculadas a saber: Fundação Anita Mantuano de Artes; Fundação Teatro Municipal, Fundação Museu da Imagem e Som. Caso ocorra, a inscrição poderá ser impugnada a qualquer tempo.

7.2 - Modelagem de biscuit sobre potes, utensílios de cozinhas, enfeites e peças de vidro

7.3 - Os artesãos, Cooperativas ou Associações que não enviarem fotos das peças.

7.4 - Não serão permitidos no estande do Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado Rio de Janeiro

I - Materiais que ofereçam riscos de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas  
II - Exposição de banners

7.4 - Não serão permitidas a venda das peças durante o período da exposição. Será liberado um leitor QR, para quem se interessar pela peças e efetuara compra após a feira.

Id: 2383094

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL Nº 180021/014/2022.

**PARTES:** FUNARJ e ROSA - ROBERTA SÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Roberta Varella de Sá, nome artístico ROBERTA SÁ.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 10.05.2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000169/2022.

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL Nº 180021/024/2022.

**PARTES:** FUNARJ e DIG NOG PRODUÇÕES LTDA

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Diogo Mendonça Nogueira, nome artístico DIOGO NOGUEIRA.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 18.10.2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2022.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000214/2022.

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL Nº 180021/031/2022.

**PARTES:** FUNARJ e AMANDA CRISTINA DE SOUZA PROMOÇÕES CULTURAIS.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Letícia Pinheiro de Novaes, nome artístico LETRUX.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 18.10.2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000257/2022.

Id: 2382989

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Contrato de prestação de serviços de apresentação de show artístico musical nº 180021/032/2022.

**PARTES:** FUNARJ e EMILLY KRUGER MONTEIRO.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Francisco Ribeiro Eller, nome artístico CHICO CHICO.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 24.05.2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2022.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000198/2022.

**INSTRUMENTO:** Contrato de prestação de serviços de apresentação de show artístico musical nº 180021/032/2022.

**PARTES:** FUNARJ e ASSOCIAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA BRASILEIRA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Agnes Victória Nunes Ferreira, nome artístico AGNES NUNES.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 28.06.2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000219/2022.

Id: 2382842

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 180022/0044/2022.

**PARTES:** FUNARJ e SUSANNA KRUGER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título da sala de cursos - CASA DE CULTURA LAURA ALVIM sendo destinado exclusivamente para o Curso Livre - A Transcendência das Linguagens do Ator - Uma Pesquisa (presencial ou online).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2022

**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000352/2022.

Id: 2382981

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** IV Termo Aditivo ao contrato nº 020/2019.

**PARTES:** FUNARJ e Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração EIRELL.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do contrato nº 020/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de microcomputadores. O contrato ora aditado passa a ter o quantitativo total de 125 (cento e vinte e cinco) microcomputadores

**PRAZO:** Não houve alteração de prazo do contato.

**VALOR:** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 70.762,50 (setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E/002/646/2019.

Id: 2382839

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que será realizada a licitação conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**DIA:** 08/04/2022 - **HORA:** 14:00h.

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de produções culturais com mão de obra residente e não residente sob demanda.

**PROCESSO Nº SEI-180002/000263/2022.**

O Edital se encontrará disponível nos endereços eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua México, nº 41, 19º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 30/03/2022, às 14:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2382843